



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 612/XI-3º/2015-16

**(Reabilitação Urbana e Dinamização da Área Urbana da
Sobreda - Operação de Reabilitação da Sobreda)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2016, realizada no dia 30 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 197/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2016, sobre a “Reabilitação Urbana e Dinamização da Área Urbana da Sobreda - Operação de Reabilitação da Sobreda”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

As Opções do Plano para 2016 do Município determina na linha de orientação 1.10 a necessidade de “Promover a Reabilitação Urbana e dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana, incentivando a instalação de atividades económicas e a fixação de jovens”, bem como “Estudar a criação de novas Áreas de Reabilitação Urbana com prioridade para os núcleos históricos, nomeadamente o núcleo histórico da Sobreda”.

Também o Plano Diretor Municipal em vigor preconiza, em termos de objetivos estratégicos de desenvolvimento, o “Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região” e a “Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído” e concretiza, relativamente à Qualificação do Espaço Urbano, a necessidade de “Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos”

A experiência acumulada em Almada de práticas de gestão e ação municipal de reabilitação e regeneração urbanas é vasta e com resultados expressivos comprovando a eficácia das intervenções de reabilitação urbana de carácter integrado e com a participação ativa de todos os atores relevantes no processo de regeneração urbana, no estancamento dos processos de declínio das zonas centrais das cidades (herdados no final do Séc. XX) e no desencadear de uma inversão de tendência que se pretende efetiva e duradoura.



EDITAL

Nº 612

No Concelho de Almada estão em vigor sete áreas de reabilitação urbana que, pese embora a atual conjuntura económica, se têm revelado como um importante instrumento de apoio à reabilitação urbana do edificado privado, totalizado até hoje um investimento global aprovado em obras de reabilitação no montante superior a 8.000.000,00€

O Núcleo Histórico da Sobreda tem necessidade de ação de revitalização que assegure nomeadamente a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhoraria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados, promovendo a valorização do património cultural

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, e ainda da alínea r), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a proposta da Câmara Municipal de “Operação de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda” e respetiva “Delimitação da Área de Reabilitação”, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 1 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)